



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 028, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), destinado a realizar o pagamento do 14º salário dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Lei 5.885 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.104	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4080	2167	R\$ 28.500,00
TOTAL R\$ 28.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4080 – PACS Estadual.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração